

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO À SENHORA MICHELY ROSA DE FIGUEIREDO CAMARGO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO à Senhora MICHELY ROSA DE FIGUEIREDO CAMARGO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Michely Rosa de Figueiredo, nascida na cidade de Rondonópolis, em 11 de agosto de 1988, filha de Antônio Soares de Figueiredo e Ivânia Inês Rosa. Mudou-se para Cuiabá em 6 de junho de 2006 para cursar Jornalismo na Universidade Federal de Mato Grosso. Antes da formatura, em fevereiro de 2010, ingressou no mercado de trabalho, como estagiária no Grupo Gazeta de Comunicação no ano de 2007.

Em 2008 passa a trabalhar no site PNB Online, com Pedro Pinto de Oliveira, Antero Paes de Barros e Mauro Camargo. Em 2010 trabalha na comunicação da primeira campanha política, assessorando o então candidato Wilson Santos ao Governo de Mato Grosso.

Em 2012, participa das campanhas municipais do prefeito Juarez Costa, em Sinop, e no segundo turno do vencedor das eleições em Cuiabá, Mauro Mendes, Passa a atuar como produtora da CBN Cuiabá e na sequência vira âncora do programa, onde permanece até 2017. Em 2013, ingressa a redação do Jornal A Gazeta, onde ocupa primeiramente a editoria Opinião e posteriormente a editoria de Política.

Em 2016 casa-se com Mauro Peixoto Camargo. Em 2017 dá a luz a Inã Figueiredo Camargo, dando uma pausa na carreira para se dedicar ao desenvolvimento do filho. Nesse meio tempo busca formação em terapias integrativas. Fez pós-graduação em acupuntura e auriculoterapia, formação em Reiki e Psicoterapia Reencarnacionista.

Em 2018 passa a integrar a equipe do site Hipernotícias, com o Estúdio Hiper. Participa da campanha eleitoral, na equipe de comunicação do então candidato ao Senado, Nilson Leitão.

Em 2019, desenvolve o projeto Papo com Ela, um programa de TV que visa discutir assuntos voltados ao comportamento humano. O produto vai ao ar pela primeira vez em 14 de julho de 2019, na TV Brasil Oeste.



Em outubro de 2022, o programa migra para a TV Cidade Verde, onde é mantido em exibição.

Em 2020 faz a campanha à reeleição da então prefeita de Chapada dos Guimarães, Thelma de Oliveira e passa a atuar na TV Chapada. Em abril de 2023, retorna a Cuiabá, ancorando ao lado de Antero Paes de Barros, o programa Jornal da Cultura, na 90,7.

Atua como cerimonialista e assessora de imprensa da Academia Brasileira de Formação e Pesquisa.

Nesses 17 anos de carreira, pode auxiliar a população cuiabana, chapadense e mato-grossense com informações que visam orientar, esclarecer, proteger e bem informar.

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o “Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno”, a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO à Senhora MICHELY ROSA DE FIGUEIREDO CAMARGO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de fevereiro de 2024



Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320039003300350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

